



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		253/2008-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente no exercício da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidor para a função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Designar PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO para a Função Gratificada, FG 2, cód. nº 45.0594, do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, da Fundação Oswaldo Cruz, em consequência, fica dispensado da referida função REGINALDO ARAÚJO LIMA.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação em DOU.


Dr. José da Rocha Carvalheiro

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10.06.08